

- ORGÃO DE DIVULGAÇÃO RESTRITO A MAÇONS REGULARES -

Vedado uso de suas informações em qualquer ambiente externo ao Grande Oriente do Brasil.



GOB-PB, Nº 26, 03 DE JUNHO DE 2024

BOLETIM OFICIAL





LIBERDADE

A LIBERDADE DOS INDIVÍDUOS E DOS GRUPOS HUMANOS, SEJAM ELES INSTITUIÇÕES, RAÇAS, NAÇÕES SEM RECEIOS, SEM JUDICIALIZAÇÃO IMPRÓPRIA COM ALTIVEZ E DETERMINAÇÃO.

IGUALDADE DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE TODOS, SEM DISTINÇÃO POR CREDO, RAÇA OPÇÃO POLÍTICA, SITUAÇÃO ECONÔMICA, ETC

FRATERNIDADE DE

FRATERNIDADE DE TODOS, IRMÃOS CUNHADAS, SOBRINHOS, ENFIM, DA FAMÍLIA, SEMPRE NA BUSCA DO CRESCIMENTO, COM HAMONIA.



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



PROTOCOLO DE RECEPÇÃO E TRATAMENTO DE AUTORIDADES (RGF, artigos 219 e 220)

CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Veneráveis de Loja	1ª FAIXA	VENERÁVEL MESTRE
Mestres Instalados		ILUSTRE IRMÃO
Conselheiros dos Conselhos de Contas		
Deputados Honorários da SAFL		
Deputados Honorários das PALL's e PADL		
Juizes dos Tribunais de Justiça Estaduais e do DF		
Juizes dos Tribunais Eleitorais Estaduais e do DF		
Beneméritos		
CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Membros dos Conselhos Estaduais e do Distrito Federal	2ª FAIXA	VENERÁVEL IRMÃO
Subprocuradores Estaduais		
Deputados Estaduais e do Distrito Federal		
Presidentes dos Tribunais Eleitorais Estaduais e do DF		
Presidentes dos Conselhos de Contas Estaduais e do DF		
Presidentes dos Tribunais de Justiça e do Distrito Federal		
Grandes Beneméritos da Ordem		
CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Deputados Federais	3ª FAIXA	PODEROSO IRMÃO
Grão-Mestres Adjuntos Estaduais e do DF		
Secretários Estaduais e do Distrito Federal		
Membros do Conselho Federal		
Delegados do Grão-Mestre Geral		
Ministros do Superior Tribunal de Justiça Maçônico		
Ministros do Superior Tribunal Eleitoral		
Ministros do Tribunal de Contas		
Procuradores Estaduais e do Distrito Federal		
Subprocuradores Gerais		
Dignidades Estaduais e do Distrito Federal Honorárias		
Portadores de Condecoração da Estrela de Distinção Maçônica		
CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Grão Mestres Estaduais e do Distrito Federal	4ª FAIXA	EMINENTE IRMÃO
Secretários Gerais		
Chefe de Gabinete do Grão-Mestre Geral		
Presidente do Superior Tribunal de Justiça Maçônico		
Presidente do Tribunal de Contas		
Presidente do Superior Tribunal Eleitoral		
Ministros do Supremo Tribunal Federal Maçônico		
Procurador Geral		
Portadores da Cruz de Perfeição Maçônica		
Dignidades Federais Honorárias		
Grandes Representantes (Garante de Amizade)		
Presidentes das Assembleias Legislativas Estaduais e do DF		
Primeiro Vigilante (Vice-Presidente) do Conselho Federal		
CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Grão Mestre Geral Adjunto	5ª FAIXA	SAPIENTÍSSIMO
Presidente da Assembleia Federal Legislativa		
Presidente do Supremo Tribunal Federal Maçônico		
Detentores da Condecoração da Ordem do Mérito D. Pedro I		
CARGO	FAIXA	TRATAMENTO
Grão-Mestre Geral	6ª FAIXA	SOBERANO

RGF, art. 219: VII e § 5º:

"VII Os demais serão tratados indistintamente como irmãos e recebidos no momento previsto no Ritual."

"§ 5º. A ordem de precedência por faixa é da maior para a menor e dentro de cada uma das faixas a prevalência é do primeiro ao último cargo".

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Silvino Corcino de Medeiros Neto
Grão-Mestre Estadual

José Marinho dos Santos Neto
Grão-Mestre Estadual Adjunto

SECRETÁRIOS ESTADUAIS

SEC.: DA GUARDA DOS SELOS

Sec.: Joy Allan de Sousa

Sec. Adj.: Juvenal Da Roz

SEC.: COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Sec.: Roberto Freire de Souza Junior

Sec. Adj.: - Alan Santana dos Santos

SEC.: DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS

Sec.: Huarandir Nunes Dos Santos

Sec. Adj.: - Adeilson Dutra de Andrade

DeMolay: Paulo Juan de Alencar Almeida

Filha de Jó: Hugo Cesar Cordeiro Gomes

Bodes do Asfalto: Douglas H. S. Moraes

Bode dos Asfalto Adj.: Julivan W. Amorim

FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO

DO SUL – ACÁCIA DA PARÍBA

Presidente: Isabela Valengo Dantas

Vice Presidente: Shildreanne França do
Nascimento Marinho

SEC.: DE INTERIOR, RELAÇÕES

PÚBLICAS, TRANSPORTE E

HOSPEDAGEM

Sec.: Luiz Pereira de Moraes

Sec. Adj.: Josinaldo Alves Pereira

SEC.: DE PLANEJAMENTO

Sec.: José Campos Filho

SEC.: DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Sec.: Marco Antônio Nunes Teobaldo

Sec. Adj.: - Ramon Glerston Araújo

SEC.: ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Sec.: Antônio Eriberto Oliveira de Mendonça

Sec. Adj.: José Taveira Leite

SEC.: EDUCAÇÃO E CULTURA

Sec.: Evandro Brandão de Oliveira

Sec. Adj.: João Paulo C. Silva

SEC.: DE FINANÇAS

Sec.: José Humberto de Sousa Feitas

Sec. Adj.: Gutenberg Guedes Amorim

SEC.: ORIENTAÇÃO RITUALÍSTICA

Sec.: Vago

Sec.: Rito Moderno

Sec.: Rito REAA

Alexsandro da Silva Bustorff Quintão

Sec.: Rito Brasileiro

Sec.: Rito York

Sec.: Rito Alemão

Sec.: Rito Adhoiramita

Sec.: Rito Retificado

SEC.: DE GABINETE

Sec.: Eduardo Faustino Almeida Diniz

Sec. Adj.: Vago

TÚMULO DO MAÇOM

Antônio Francisco da Silva Filho

Presidente

Simão Sirineu da S. Moreira

Secretário

Fernando Antônio G. da Silva

Tesoureiro

PECULIO MAÇÔNICO

César Dias do Nascimento

Presidente

Diego Steweson Veloso Faustino

Secretário

Fernando Antonio Gomes da Silva

Tesoureiro

MINISTÉRIO PÚBLICO

José Carlos Scortecchi Hilst

Procurador

Manfredo Estevam Rosenstock

Subprocurador

COORDENADORES DE CIRCUNSCRIÇÃO

2º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

3º CIRCUNSCRIÇÃO

Moisés Pinho Da Silva

4º CIRCUNSCRIÇÃO

Luis Antônio do Nascimento

5º CIRCUNSCRIÇÃO

Osvani Lima De Sousa

Adj Matheus França Costa de Almeida

6º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

1º CIRCUNSCRIÇÃO

José Mauro Cabral de Souza

7º CIRCUNSCRIÇÃO

Eduardo Manuel Gonçalves Junior

8º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

9º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

10º CIRCUNSCRIÇÃO

Tadeu Gomes Confessor

Adj Edson Ferreira do Nascimento

11º CIRCUNSCRIÇÃO

Kclebson Antônio Leite

Adj Jose Simões Alves

12º CIRCUNSCRIÇÃO

Francisco de Assis Nóbrega

Adj Tércio Mamede Mariz

13º CIRCUNSCRIÇÃO

Francinaldo da Silva Sousa

14º CIRCUNSCRIÇÃO

Welinton de Paiva Zuza

15º CIRCUNSCRIÇÃO

Raimundo Nonato Venceslau

ILUSTRE CONSELHO ESTADUAL

José Ronildo Sousa da Silva

Conselheiro

Natan Marcondes Monteiro Osorio

conselheiro

Genival Alexandre da Silva

Conselheiro

José Marinho dos Santos Neto

Presidente

Geane Francisco de Lima

Conselheiro

Vago

Conselheiro

Waldemir Azevedo Pereira

Conselheiro

Cosme Queiroga Camboim

Conselheiro

Vago

Conselheiro

PODER LEGISLATIVO

Manoel Porfírio Neves

1º Vice Presidente

Artur Araújo Filho

Procurador Legislativo

Vicente Emídio de Lima

2º Secretário

Nadir Leopoldo Valengo

Presidente

João Davi de Oliveira

2º Vice Presidente

Valdeir Gonçalves da Silva Filho

Mestre de Harmonia

Vago

Mestre de Hospitalaria

Vago

1º Secretário

Petronilo Pereira Filho

Mestre de Cerimonial

Leonardo Malheiros Serpa

Chefe da Guarda Legislativa

TRIBUNAL DE CONTAS

Marônio Monteiro do Rêgo

Presidente

Adgleydson Diego da Silva

Conselheiro

Ádamo da Cruz Barbosa

Conselheiro

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Luciano José Guedes Pinheiro

Presidente

Huacy Ragner A. Magalhães

Juiz

Robson Gomes Almeida

Juiz

Luiz Pereira do Nascimento Júnior

Juiz

Valcir Casado Malho

Juiz

Vago

Juiz

Vago

Juiz

TRIBUNAL ELEITORAL

Gustavo Nunes de Aquino

Presidente

Manoel Gonçalves D. Abrantes

Juiz

Gabriel Lucena de Santana

Juiz

Pablo Roar Justino Guedes

Juiz

Elmar Tiago Pereira de Alencar

Juiz

Lucas Alves de Vasconcelos

Juiz

Josinaldo Lucas de Oliveira

Juiz

ANEXOS

PODER EXECUTIVO

1. Atos de números 021 a 023/2024

PODER JUDICIÁRIO

2. ETJM - EGRÉGIO TRIBUNAL ELEITORAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024
ETJM-GOB/PB SESSÃO ORDINÁRIA
-



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Ato N° 021/2024

João Pessoa – PB, 28 de maio de 2024 (E.: V.:)

DESIGNA OS IRMÃOS QUE MENCIONA PARA COMISSÃO DE REASSUNÇÃO E POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Silvino Corcino de Medeiros Neto, Eminente Grão-Mestre do **Grande Oriente do Brasil - Paraíba**, federado ao **Grande Oriente do Brasil**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a indicação de comissão de reassunção, a este Grão Mestrado, pelo Venerável Mestre da ARLS Duque de Caxias” n° 4811,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Designar os Irmãos – **Aderaldo Pereira de Oliveira – CIM n° 111.375**, PRESIDENTE; **Emiliano Castor de Araújo Neto – CIM n° 255.608**, 1º VIGILANTE e **José Cláudio da Silva Júnior – CIM n° 208.797**, 2º VIGILANTE, para comporem a **COMISSÃO DE REASSUNÇÃO E POSSE** do irmão **José Ribeiro Júnior – CIM 250.255**, reconduzido ao cargo de Venerável Mestre da Aug.ª. Resp.ª. Loj.ª. Simb.ª.



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



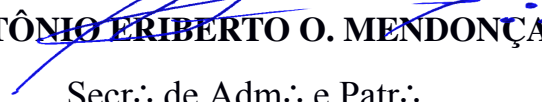
“Duque de Caxias” N°4811, Oriente de João Pessoa-PB, a ocorrer em 01.06.2024, pelas 09h:00.

Artigo 2º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual em sua sede própria, no Extremo Oriental das Américas, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de 2024 (E.:V.:).


SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO
Eminente Grão-Mestre


JOY ALLAN DE SOUSA
Sec.: da Guarda dos Selos


ANTÔNIO ERIBERTO O. MENDONÇA
Sec.: de Adm.: e Patr.:



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Ato N° 022/2024

João Pessoa – PB, 28 de maio de 2024 (E.: V.:)

Designa Comissão de Regularização da ARLS “Estrela do Nordeste” N° 4835 e determina outras providências.

Silvino Corcino de Medeiros Neto, Eminente Grão-Mestre do **Grande Oriente do Brasil - Paraíba**, federado ao **Grande Oriente do Brasil**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a autorização de funcionamento provisório, concedida através do Ato n° 16/2024;

Considerando a expedição, pelo Poder Central, de CARTA CONSTITUTIVA à A.:R.:L.:S.: “ESTRELA DO NORDESTE” n° 4835, efetivada, em função do ATO N. 45.616, de 26 de abril de 2024, devidamente assinado pelo Soberano Grão-Mestre Geral Ademir Cândido da Silva e Secretários Gerais de Administração e Patrimônio e da Guarda dos Selos;

Considerando a súplica dos irmãos filiados à citada Oficina, para realização de Sessão Magna de Regularização da Loja,

R E S O L V E:

Artigo 1º – DESIGNAR os Irmãos – **JOSÉ MARINHO DOS SANTOS NETO – CIM n° 272.052**, Eminente Grão-Mestre Adjunto do GOB-PB, como **PRESIDENTE**; **JUVENAL**



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



DA ROZ – CIM nº 193.975, Poderoso Secretário Estadual Adjunto da Guarda dos Selos, como 1º VIGILANTE e **MARLLON JOSÉ MUNIZ MARINHO – CIM nº 277.552**, M.:I.:., como 2º VIGILANTE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO da A.:R.:L.:S.: “ESTRELA DO NORDESTE” nº 4835**, a ocorrer em 01.06.2024 (E.:V.:), pelas 09h:00, ao Oriente de João Pessoa-PB.

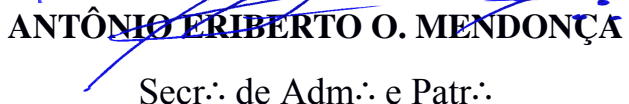
Artigo 2º – CONSIDERAR lícita a designação, pela citada comissão, de irmãos presentes à sessão magna mencionada para a consecução dos objetivos da designação.

Artigo 3º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual em sua sede própria, no Extremo Oriental das Américas, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de 2024 (E.:V.:).


SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO
Eminente Grão-Mestre


JOY ALLAN DE SOUSA
Sec.: da Guarda dos Selos


ANTÔNIO ERIBERTO O. MENDONÇA
Sec.: de Adm.: e Patr.:



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Ato N° 023/2024

João Pessoa – PB, 30 de maio de 2024 (E.: V.:)

DESIGNA OS IRMÃOS QUE MENCIONA PARA COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Silvino Corcino de Medeiros Neto, Eminente Grão-Mestre do **Grande Oriente do Brasil - Paraíba**, federado ao **Grande Oriente do Brasil**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a homologação do processo eleitoral pelo Egrégio Tribunal Maçônico e a súplica da ARLS Imperador Dom Pedro II” n° 4583 para designação da Comissão de Instalação e Posse,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os Irmãos – **JUVENAL DA ROZ – CIM 193.975** - PRESIDENTE, **ANTONIO ROBERTO CUNHA E SILVA – CIM 311.009** - 1º VIGILANTE e **EDGARD BARTOLINI FILHO – CIM 281.072** - 2º VIGILANTE, para, sob a Presidência do primeiro comporem a **COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE** do Irmão **EDVALDO**



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



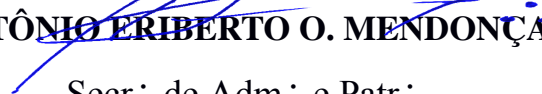
FERNANDES DE ARAÚJO - CIM 311010, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para ser conduzido ao cargo de Venerável Mestre da Aug.ª. Resp.ª. Loj.ª. Simb.ª. “Imperador Dom Pedro II”, Nº 4583.

Artigo 2º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual em sua sede própria, no Extremo Oriental das Américas, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, ao trigésimo dia do mês de maio do ano de 2024 (E.ª.V.ª.).


SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO
Eminente Grão-Mestre


JOY ALLAN DE SOUSA
Sec.ª da Guarda dos Selos


ANTÔNIO ERIBERTO O. MENDONÇA
Sec.ª de Adm.ª e Patr.ª



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MAÇÔNICA DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PB

(e-mail: justica@gobpb.org)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2024 ETJM-GOB/PB

SESSÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça Maçônico do Grande Oriente do Brasil Paraíba, no exercício regular de suas prerrogativas e atribuições inerentes ao cargo, nos termos do art. 12, inciso XIV do Regimento Interno desta Corte, vem por meio deste expediente, diante da impossibilidade da realização da Sessão Ordinária apazada para o dia 03/06/2024, **CONVOCAR** os Ilustres Irmãos Juízes para **SESSÃO ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **06 de junho de 2024 (quinta-feira), as 19:30 horas, no formato virtual (online) através do link:**

<https://meet.google.com/byh-mmfb-hzt>

PAUTA DA SESSÃO

ADMINISTRATIVO

1. Aprovação da ata da sessão anterior.

JULGAMENTO DOS PROCESSOS:

2. Processo 001/2016

Natureza: Mandado de Segurança

Origem: ETJM/PB

Querelante: José Moisés Filho

Querelado: Francisco Tito Luiz Filho

Relator: Valcir Casado Mailho

3. Processo 003/2023

Natureza: Ação Disciplinadora Maçônica com pedido liminar

Origem: ARLS OBREIROS DA JUSTIÇA N° 3209

Denunciante: Júlio César Barros Rangel, CIM 250336, Orador



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MAÇÔNICA DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PB

(e-mail: justica@gobpb.org)

Denunciados: EDILSON LAURENTINO DA SILVA, CIM 195.249; FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ, CIM 262.533; MARCUS VINICIUS DA SILVA MENDES, CIM 259.603; GERALDO ALVES DOS SANTOS, CIM 94.415; ROBSON GOMES ALMEIDA, CIM 195.251

Relator: Valcir Casado Mailho

4. Processo nº 03/2024 (Proc. 781/2022 – declínio de competência STFM-GOB)

Natureza: Ação Disciplinadora Maçônica

Origem: Superior Tribunal de Justiça Maçônico

Denunciante: Ministério Público Estadual do GOB-PB

Denunciados: EDGARD BARTOLINI FILHO, CIM 285239 e PETRONILO PEREIRA FILHA, CIM 285239

Relator: Robson Gomes Almeida

5. Processo 002/2024 (Proc. 780/2022 – declínio de competência STFM-GOB)

Natureza: Ação Disciplinadora Maçônica

Origem: Superior Tribunal de Justiça Maçônico

Denunciante: Ministério Público Estadual do GOB-PB

Denunciado: JOY ALLAN DE SOUSA, CIM 306828

Relator: Luiz Pereira do Nascimento

6. Assuntos diversos.

João Pessoa/PB, 03 de junho de 2024.

Luciano José Guedes Pinheiro

Presidente do ETJM-GOB/PB